



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO Nº 022/2021

DILMAR PATZLAFF, vereador do MDB, com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no artigo 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA:

- a) Na Estrada Municipal da Piedade, no seu curso que falta até na Ponte da divisa com o município vizinho de Bom Princípio;
- b) Na Estrada da Emancipação no trecho compreendido do entroncamento com a Estrada Paulo Griebler até o Morro Canastra.

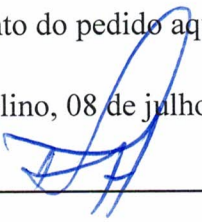
JUSTIFICATIVA

A realização destas pavimentações trará muitos benefícios para nosso município, tendo em vista, melhor acessibilidade ao futuro Turismo, além do melhor escoamento da produção primária das referidas localidades, bem como a valorização e o bem-estar de todos os usuários da estrada.

Ainda, ambas as vias são de fundamental importância, pois dão acesso aos municípios vizinhos de Bom Princípio e Alto Feliz, respectivamente.

Pelo exposto, solicito o atendimento do pedido aqui indicado.

São Vendelino, 08 de julho de 2021



DILMAR PATZLAFF

Vereador/MDB